

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 521/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, NO EXECÍCIO DE 2024. A ser prestado pela Empresa: CARLEANY C CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 48.851.005/0001-54, ENDEREÇO RUA A MATRIZ, Nº 67, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL de **R\$: 19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, sendo pago integralmente.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1584f2-270320241450246268**